

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção Geral do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão
Gesteira
Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Materno
Infantil - Mestrado SMI

EDITAL Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 23079.254589/2024-31

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG)****EDITAL 2025.1****EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MATERNO INFANTIL DO IPPMG/UFRJ**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Professora Doutora Adriana Rodrigues Fonseca, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público para conhecimento dos interessados, que **as inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno- Infantil, para o primeiro semestre de 2025, estarão abertas no período de 02 até 11 de dezembro de 2024.**

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do mestrado e pela comissão de Seleção, conforme as normas, procedimentos e cronograma estabelecidos neste edital.

Item 1 – Da titulação a ser obtida e do número de vagas

Título de Mestre; 10 (dez) vagas, sendo duas reservadas para o Programa de Qualificação Profissional (PQI) da UFRJ.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas.

Item 2 – Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(a) ao mestrado estarão abertas no período de 02 a 11 de dezembro de 2024. As inscrições deverão ser feitas de forma remota, através de envio de e-mail para o endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br, pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

O candidato a ingresso no Mestrado deverá ter cumprido satisfatoriamente o tempo mínimo de 3 (três) meses de estágio em pesquisa sob a supervisão de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

No ato de inscrição do candidato, deverão ser enviados os seguintes documentos anexados por e-mail: 1) Formulário de Autorização para Inscrição no Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil (ANEXO 1) assinada pelo orientador, necessariamente Docente Permanente do Programa de Pós- Graduação em Saúde Materno-Infantil; 2) Anteprojeto de pesquisa; e 3) Currículo no formato Lattes.

Item 3- Da Avaliação

A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas. Todas as etapas, adiante descritas, são obrigatórias, tendo caráter eliminatório as etapas 1 e 2; e caráter classificatório a etapa 3. O não cumprimento de qualquer das etapas implicará em reprovação do candidato no processo seletivo.

Primeira Etapa (eliminatória) – Exame de Proficiência em língua inglesa

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). O candidato poderá enviar certificado oficial que comprove a suficiência em língua inglesa, no momento de sua inscrição ao processo seletivo. Cabe à comissão deliberativa do programa avaliar a equivalência do título, dispensando ou não, o candidato da realização do exame de proficiência em língua inglesa. **O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) será realizado de forma remota, em 07 de Janeiro de 2025, às 15 horas**, duração do exame de 2 horas; através da Plataforma da Empresa Tese Prime, por meio de link de acesso, a ser comunicado posteriormente através da página eletrônica www.ippmg.ufri.br e/ou e-mail.

Segunda etapa (eliminatória) – Prova de conhecimentos específicos sobre o tema do projeto. A nota mínima para aprovação na prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). Será realizada no dia **09 de janeiro de 2025, de forma presencial, às 9 horas**, em local a ser comunicado posteriormente. A avaliação constará de 2 a 4 questões discursivas específicas para cada candidato, com duração de uma hora e trinta minutos para a realização. **As questões específicas deverão ser enviadas pelo orientador para o e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufri.br até o dia 18/12/2024 às 15:00h.** Cada orientador será responsável pela elaboração, envio e correção das questões específicas de seus orientandos, nos prazos estabelecido por este edital. **O resultado da correção deverá ser enviado pelo orientador para o e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufri.br e para a coordenação do programa até as 12:00 h de 10/01/2025.**

Terceira Etapa (classificatória) – Avaliação do projeto de pesquisa (escrito e apresentação oral) Por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). **A apresentação do anteprojeto ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2025, de forma presencial**, em horário e local a serem comunicados ao candidato, através da página eletrônica www.ippmg.ufri.br e/ou e-mail. A apresentação do projeto de pesquisa terá duração máxima de 15 minutos, seguida de arguição pela banca examinadora. A apresentação do projeto não poderá ser assistida pelos demais candidatos ou orientadores. Serão avaliados os seguintes aspectos: maturidade do candidato, clareza e objetividade do projeto, aprovação pela Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), coleta de dados já iniciada e viabilidade de aceite do artigo dentro do período do mestrado.

Item 4 – Do Resultado Final

O resultado final e a listagem de classificação serão divulgadas na página eletrônica www.ippmg.ufri.br e/ou e-mail até as 16h do dia 14/01/2025.

A classificação final no processo seletivo será considerada para a concessão de bolsas de mestrado, se disponíveis, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno - Infantil (ANEXO 2). Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

Item 5- Dos recursos

Os recursos serão permitidos em caso de eliminação do candidato nas etapas 2 e/ou 3. A vista da prova de conhecimentos específicos será permitida na presença do orientador e do coordenador do Programa. No caso da etapa 3, o candidato poderá apresentar novamente o projeto revisto à comissão julgadora no prazo máximo de 2 meses.

Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados pelo através do e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufri.br entre os dias 14 a 16 de janeiro de 2025 até as 16 horas.

As respostas aos recursos serão enviadas ao e-mail do candidato e do seu orientador até as 16 horas do dia 17 de janeiro de 2025.

Item 6 – Cronograma

O processo seletivo para Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno- Infantil, para o primeiro semestre de 2025, seguirá o cronograma adiante exposto.

Etapa	Data e horário	Local
Inscrições	02 até 11 de dezembro de 2024	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufri.br
Envio das questões discursivas específicas pelos orientadores	Até 18 de dezembro de 2025, às 15 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufri.br
Exame de proficiência em língua inglesa	07 de janeiro de 2025, às 15 horas	Plataforma Tese Prime

Prova discursiva de conhecimentos específicos	09 de janeiro de 2025, às 9 horas	A ser informado no e-mail do candidato e do orientador
Envio das notas da prova específica	Até 10 de janeiro de 2025, até 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Apresentação oral do projeto de pesquisa	13 de janeiro de 2025, às 8 horas	A ser informado no e-mail do candidato e do orientador
Divulgação da classificação	14 de janeiro de 2024, até 16 horas	Página eletrônica www.ippmg.ufrj.br
Recursos	14 até 16 de janeiro de 2025, às 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Resposta aos recursos	17 de janeiro de 2025, até 16 horas	E-mail do candidato e do orientador
Resultado final	17 de janeiro de 2025, até 16 horas	Página eletrônica www.ippmg.ufrj.br

Item 7 - Das disposições finais

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital. As etapas 1 e 2 são eliminatórias, mas apenas a etapa 3 será classificatória. A prova escrita específica (Segunda Etapa) é diferente para cada candidato, sendo julgada pelo orientador do candidato.

Os casos omissos ou duvidosos relativos a este edital serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

Rio de Janeiro,
30 de outubro
de
2024.

Prof. Dra. Adriana Rodrigues Fonseca

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil do IPPMG/UFRJ

Prof. Dr. Giuseppe Pastura - Diretor do IPPMG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rodrigues Fonseca, Coordenador(a)**, em 30/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Diretor(a) Geral**, em 30/10/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4819550** e o código CRC **243AA7B7**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.uffj.br>